

Notas explicativas às demonstrações contábeis, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Valores expressos em milhares de reais ou quando de outra forma indicado)

1. Informações gerais

A RB Capital Securitizadora S.A. (“Companhia”) é uma Companhia anônima aberta, com sede na Cidade de São Paulo – SP. Seu controlador é a Shizen Holding S.A.

A Companhia tem como principal atividade a aquisição de créditos imobiliários e de títulos e valores mobiliários lastreados em créditos imobiliários.

2. Resumo das principais práticas contábeis

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis da Companhia foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A Administração da Companhia declara e confirma que todas as informações relevantes próprias contidas nas demonstrações contábeis estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas pela Administração da Companhia na sua gestão.

As demonstrações contábeis são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia no Brasil.

As práticas contábeis descritas em detalhes a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nas demonstrações contábeis, tais como foram aplicadas nas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

2.2. Bases de apresentação

Na elaboração das demonstrações contábeis é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. Para efetuar essas estimativas, a Administração utilizou as melhores informações disponíveis na data da preparação das demonstrações contábeis, bem como a experiência de eventos passados e/ou correntes, considerando ainda pressupostos relativos a eventos futuros. As estimativas e premissas correspondentes são revisadas continuamente. As revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidas somente no período em que a estimativa é revisada se a revisão afetar apenas esse período, ou no período da revisão e em períodos posteriores se a revisão afetar tanto o período presente como períodos futuros.

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando mencionado ao contrário, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

2.3. Ativos financeiros

Os ativos financeiros são classificados conforme abaixo:

- a) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, que correspondem aos ativos que o objetivo é mantê-lo até o fim do fluxo de caixa contratual e ativos que contenham exclusivamente pagamento de principal e juros sobre o saldo em aberto;
- b) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, que correspondem a ativos cujo objetivo seja mantê-lo até o fim dos recebimentos dos fluxos contratuais ou pela venda do ativo, ou ativos que contenham pagamento de principal e juros sobre o saldo em aberto;
- c) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado, que correspondem a ativos que não atendem as condições de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou valor justo por meio de resultado.

No reconhecimento inicial a Companhia irá avaliar individualmente cada ativo para classificá-lo de acordo com as estratégias e modelos de negócio da administração.

Um ativo financeiro, ou parte aplicável de um ativo financeiro ou grupo de ativos semelhantes, é baixado quando, e somente quando:

- A instituição não tiver expectativa razoáveis de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou parte dele; ou
- A instituição transferir o direito de receber o fluxo de caixa do ativo ou reter os direitos contratuais de receber fluxos de caixa do ativo financeiro, mas tenha assumido a obrigação de pagar o fluxo de caixa recebido, no montante total, sem demora material, a um terceiro e se: (a) a instituição transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo.

2.4. Caixa e equivalentes de caixa

Incluem os montantes de caixa, fundos disponíveis em contas bancárias de livre movimentação e aplicações financeiras com prazo para resgate de até 90 dias da data da aplicação, principalmente cotas de fundo de investimento e Certificado de Depósito Bancário - CDB. As aplicações financeiras são registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, não superando o valor de mercado.

2.5. Aplicações financeiras vinculadas

A Companhia possui aplicações financeiras em operações compromissadas bancárias com lastro em debêntures, as quais são remuneradas pelo Certificado de Depósito Interbancário - CDI, e em fundo de investimento aberto. As aplicações estão vinculadas a compromissos assumidos nas operações de Cédulas de Créditos Imobiliários (CCI), empréstimos e venda de ativos, e os saldos de aplicações financeiras estão demonstrados ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento dos exercícios, conforme descrito na nota explicativa nº 4.

2.6. Passivos financeiros e instrumentos de capital outorgados pela Companhia

Os passivos financeiros são classificados como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, exceto:

- Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado. Esses passivos, incluindo derivativos que sejam passivos, devem ser mensurados subsequentemente ao valor justo;
- Passivos financeiros que surjam quando a transferência do ativo financeiro não se qualificar para desreconhecimento ou quando a abordagem do envolvimento contínuo for aplicável;
- Contratos de garantia financeira. Após o reconhecimento inicial, são mensurados subsequentemente pelo maior valor entre:
 - O valor da provisão para perdas; e
 - O valor inicialmente reconhecido menos, se apropriado, o valor acumulado da receita reconhecido de acordo com os princípios da IFRS 15.
- Compromissos de conceder empréstimo com taxa de juros abaixo do mercado. São mensurados subsequentemente pelo maior valor entre:
 - o valor da provisão para perdas; e
 - o valor inicialmente reconhecido menos, se apropriado, o valor acumulado da receita reconhecida;

Em geral, os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, exceto os incluídos nas rubricas “Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado”, “Contratos de Garantia” e “Compromissos de conceder empréstimos”, os quais mensurados conforme mencionado anteriormente.

Na ausência de cotações públicas, a Administração, por meio de modelos internos, faz a sua melhor estimativa do preço que seria fixado pelo mercado. Para tanto, utiliza dados baseados em parâmetros de mercado observáveis (Preços cotados em mercados não ativos ou por instrumentos similares).

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação em relação ao passivo for extinta, isto é, quando a obrigação especificada no contrato for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor em termos substancialmente diferentes, ou os termos do passivo existente são substancialmente modificados, a troca ou modificação é tratada como uma baixa do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo, e a diferença no valor contábil é reconhecida no resultado.

2.7. Cessão de cédulas de créditos imobiliários a pagar

São reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação, e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos de transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o exercício que as obrigações estejam em aberto, utilizando-se do método da taxa efetiva de juros.

2.8. Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Companhia possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, é provável que terá de liquidar a obrigação e é possível mensurar o valor da obrigação de forma confiável. Uma obrigação construtiva, ou não formalizada, é aquela que decorre das ações da Companhia que, por meio de um padrão estabelecido de práticas passadas, de políticas publicadas ou de uma declaração atual suficientemente específica, indiquem a outras partes que a Companhia aceitará certas responsabilidades e, em consequência, criam uma expectativa válida nessas outras partes de que ela cumprirá com essas responsabilidades.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa da compensação determinada para liquidar a obrigação presente nas datas dos balanços, levando em consideração os riscos e as incertezas relativos à obrigação.

Os depósitos judiciais são registrados no ativo não circulante pelo valor original depositado, mais a atualização do mesmo.

2.9. Reconhecimento de receita

As receitas são reconhecidas de acordo com a NBC TG 47 (IFRS 15) – Receita com contratos de clientes, adotada pela Companhia em 1 de janeiro de 2018, estabelecendo um modelo de cinco etapas para determinar a mensuração da receita e quando e como ela será reconhecida.

2.9.1. Receita de “spread”

O “spread” da operação decorre, basicamente, da diferença entre o preço pago pela Companhia na aquisição do crédito imobiliário e o preço de colocação dos Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI aos investidores. Em outras palavras, a Companhia adquire o lastro imobiliário aplicando determinada taxa de desconto que somente é em parte repassada como forma de remuneração dos CRI, de modo que a diferença observada entre as taxas consiste no “spread” realizado. Dessa forma, não é observado “spread” quando as taxas (preços) de compra e venda dos créditos forem as mesmas.

2.9.2. Receita de juros

A receita de juros decorrente de aplicações financeiras é registrada em relação ao principal em aberto e pela taxa de juros efetiva aplicável, que é aquela que desconta os recebimentos estimados de caixa futuros pela vida esperada do ativo financeiro ao valor contábil líquido do ativo.

2.9.3. Receita de serviços

A receita com a prestação de serviços de administração do patrimônio fiduciário é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber e reconhecida no momento da efetiva prestação do serviço.

2.10. Imposto de renda e contribuição social

A despesa com imposto de renda e contribuição social representa a soma dos impostos correntes.

Os impostos correntes são baseados no lucro tributável do exercício para o qual estão sendo calculados. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado porque inclui e exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros períodos, além de excluir itens que não são tributáveis ou dedutíveis. O passivo referente aos impostos correntes da Companhia é apurado com base na sistemática de tributação do lucro real e utiliza as alíquotas em vigor nas datas dos balanços, ou seja, 25% para imposto de renda e 9% para contribuição social.

2.11. Lucro por ação

O cálculo básico de lucro líquido por ação é feito através da divisão do lucro líquido do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício.

2.12. Dividendos e juros sobre capital próprio

Os dividendos e os juros sobre capital próprio são reconhecidos como um passivo com base nos dividendos mínimos definidos pelo estatuto social da Companhia. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é reconhecido como um passivo quando aprovado pelo Conselho de Administração e ad referendum da Assembleia Geral Ordinária.

2.13. Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada pela Companhia, conforme requerido pela legislação societária brasileira para companhias abertas, como parte de suas demonstrações contábeis.

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações contábeis e seguindo as disposições contidas no CPC 09 “Demonstração do valor adicionado”.

2.14. Novas normas, alterações e interpretações

2.14.1 Em vigor para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018

- **IFRS 9/CPC 48 – Instrumentos Financeiros (novo pronunciamento)**

Introduziu novos requerimentos de classificação, mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. A versão completa do IFRS 9 foi publicada em julho de 2014, com vigência para 1º de janeiro de 2018, e substituiu a orientação no IAS 39. As principais alterações que o IFRS 9 trouxe são: **(i)** novos critérios de classificação de ativos financeiros; **(ii)** novo modelo de *impairment* para ativos financeiros, híbrido de perdas esperadas e incorridas, em substituição ao modelo atual de perdas incorridas; e **(iii)** flexibilização das exigências para adoção da contabilidade de hedge.

A Companhia informa que a conclusão das análises voltadas a avaliação dos potenciais impactos da adoção do CPC 48 nas suas demonstrações contábeis não apontou para a ocorrência de impactos relevantes com a adoção do IFRS 9.

- **IFRS 15/CPC 47 – Receita com contratos de clientes (novo pronunciamento)**

Estabelece um único modelo contendo cinco passos a ser utilizado pelas entidades na contabilização das receitas resultantes de contratos com clientes. Segundo a IFRS 15/CPC47, as receitas são reconhecidas ao valor que reflete a contraprestação à qual uma entidade espera ter direito em troca da transferência de bens ou serviços a um cliente. A nova norma substituiu a IAS 18/CPC 30 (R1) – Receitas, IAS 11/CPC 17(R1) – Contratos de construção e correspondentes interpretações.

A Companhia informa que a conclusão das análises voltadas a avaliação dos potenciais impactos da adoção do CPC 47 nas suas demonstrações contábeis não apontou para a ocorrência de impactos relevantes com a adoção do IFRS 15.

- **Instrução CVM Nº 600 – Regime dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio e Recebíveis Imobiliários**

Essa instrução alterou a Instrução CVM Nº 400, e visa regulamentar e padronizar a securitização de recebíveis de agronegócio e recebíveis imobiliários, desde a emissão até a divulgação das demonstrações contábeis, cuja vigência iniciou 90 dias a partir da publicação da instrução que foi em 1º de agosto de 2018.

Em decorrência dessa nova instrução, a Companhia deixou de apresentar nestas demonstrações contábeis a informação suplementar das demonstrações contábeis fiduciárias, que vinham sendo apresentadas nas notas explicativas até 30 de setembro de 2019, uma vez que as demonstrações de cada patrimônio separado da securitizadora serão, agora com o advento deste novo normativo da CVM feitas de forma individualizada em documento apartado destas notas explicativas.

As demonstrações individuais de cada patrimônio separado da securitizadora serão disponibilizadas ao público na página da Companhia disponível na rede mundial de computadores e entregues à CVM na data em que forem colocadas à disposição do público, o que não deve ultrapassar 03 meses (120 dias) do encerramento do exercício social de cada patrimônio separado, acompanhadas de Relatório do auditor independente.

Os principais impactos ocorridos com essa adoção estão na rubrica de “Aplicações financeiras vinculadas”, que contem valores destinados a pagamento de Cessões de Créditos, e na rubrica de “Cessão de Certificados de Créditos Imobiliários (CCIs)”, que são liquidados mediante a avanço de obra ou condições contratuais, que passaram a fazer parte das demonstrações contábeis do patrimônio separado correspondente de cada transação.

As adequações foram contabilizadas no ano e não houve impactos significativos no resultado da Companhia.

2.14.2 Em vigor para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019

2.14.1 IFRS 16 – Arrendamentos

Com essa nova norma, os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de pequenos montantes. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações contábeis dos arrendadores não sofreram alterações relevantes. O IFRS 16 entra em vigor para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2019 e substitui a IAS 17 – Leases e correspondentes interpretações. A Companhia não possui em 31 de dezembro de 2018 contratos de arrendamentos que seriam escopo do IFRS 16 a partir de 1º de janeiro de 2019. Dessa forma, não há impactos significativos esperados com relação à aplicação da norma a partir de sua vigência.

3. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o caixa e equivalentes de caixa, conforme registrado na demonstração dos fluxos de caixa, podem ser conciliados com os respectivos itens dos balanços patrimoniais, como demonstrado a seguir:

	31/12/2018	31/12/2017
Bancos	34	182
Operações compromissadas (a)	695	815
	729	997

(a) Referem-se a aplicações em operações compromissadas bancárias, com lastro em debêntures, remuneradas pela variação do CDI, e com liquidez imediata.

4. Aplicações financeiras vinculadas

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 o caixa restrito e às aplicações financeiras vinculadas aos compromissos mencionados na nota explicativa nº 9 são compostos conforme a seguir.

	31/12/2018	31/12/2017
Bancos (*)	-	186
Aplicações financeiras (*)		
RB Capital II FIRF Crédito Privado (a)	-	35.111
Itaú - operações compromissadas (b)	-	1.457
	-	36.754

(a) Fundo de investimento aberto, de liquidez imediata e insignificante risco de mudança de valor, administrado pela BNY Mellon. Sua carteira de ativos é composta, principalmente, por operações compromissadas bancárias de liquidez imediata, além de títulos de renda fixa;

(b) Referem-se a aplicações em operações compromissadas bancárias, com lastro em debêntures, remuneradas pela variação do CDI e com liquidez imediata.

(*) Conforme nota 2.14.1, os valores foram transferidos para os patrimônios separados, e por este motivo no ano de 2018 apresentou uma variação relevante.

5. Contas a receber

	31/12/2018	31/12/2017
Contas a receber	609	648
Provisão estimada para créditos de liquidação duvidosa	(317)	(500)
	292	148

A seguir estão apresentados os vencimentos dos saldos de contas a receber de clientes em 31 de dezembro de 2018 e 2017:

	31/12/2018	31/12/2017
Vencidas		
0 a 30 dias	1	6
31 a 60 dias	84	-
61 a 90 dias	3	3
91 a 180 dias	108	38
Acima de 180 dias	317	500
A vencer	96	101
	609	648

A provisão estimada para créditos de liquidação duvidosa é reconhecida em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir as prováveis perdas na realização das contas a receber, considerando a análise individual dos valores a receber. Não há garantia para os recebíveis.

Movimentação na provisão estimada para créditos de liquidação duvidosa:

	31/12/2018	31/12/2017
Saldo no início do exercício	(500)	(324)
Adições	(107)	(176)
Reversões	290	-
Saldo no fim do exercício	(317)	(500)

6. Impostos a recuperar

	31/12/2018	31/12/2017
Imposto de renda pessoa jurídica a recuperar	5.407	4.390
Contribuição social pessoa jurídica a recuperar	144	129
Imposto de renda retido na fonte (IRRF)	118	851
Contribuição social retido na fonte (CSLL)	3	6
Outros tributos	34	22
	5.706	5.398
Circulante	-	5.398
Não circulante	5.706	-

Em 2018, a Companhia resolveu reclassificar o ativo de impostos a recuperar para o não circulante pois tais impostos não estão sendo realizados em prazo inferior a 365 dias. A Companhia entende que referida reclassificação reflete melhor a essência da recuperabilidade desses impostos.

7. Provisão para riscos e depósitos judiciais

A Companhia é parte em processos judiciais de natureza fiscal, decorrentes do curso normal de suas atividades.

Em 6 de outubro de 2011, a Companhia recebeu notificação de natureza fiscal relativa à Ação Anulatória de Débito Fiscal, com pedido de Antecipação dos Efeitos de Tutela, em que se objetiva a anulação do crédito tributário objeto dos processos administrativos, referente ao ano de 2009, no montante aproximado de R\$ 1.225, a qual se encontra em fase de conclusão.

A probabilidade de perda foi considerada como remota na opinião dos seus assessores jurídicos. Em 27 de outubro de 2011, a Companhia efetuou depósito judicial referente a este processo no montante de R\$ 1.750. Em 31 de dezembro de 2018 o saldo atualizado do depósito judicial é de R\$ 2.987 (R\$ 2.878 em 31 de dezembro de 2017).

Em 07 de outubro de 2016, a Companhia foi autuada sobre valores de IRPJ e de CSLL, nos valores de R\$ 2.646 e de R\$ 972, respectivamente, decorrente de parcela excedente de despesas com Juros Sobre Capital Próprio do Ano Calendário de 2011. Em 07 de novembro de 2016 foi apresentada a Defesa Administrativa junto aquele órgão federal, onde o advogado externo classificou a probabilidade de perda como possível.

8. Impostos, taxas e contribuições

	31/12/2018	31/12/2017
Imposto de Renda	92	-
Contribuição Social	34	-
PIS e COFINS	5	23
Impostos sobre serviços – ISS	5	29
Impostos de Renda Retido na Fonte – IRRF	3	10
	139	62

9. Cessões de cédula de créditos imobiliários a pagar

	31/12/2018	31/12/2017
Cessão de Cédulas de Créditos Imobiliários (*)		
CCI lastro do CRI 25	-	67
CCI lastro do CRI 81	-	381
CCI lastro do CRI 98	-	48
CCI lastro do CRI 92-107	-	41
CCI lastro do CRI 120-121	-	31.377
Outros	-	6.260
	-	38.174

Representa a aquisição de recebíveis imobiliários, com atualização monetária e juros de acordo com os respectivos contratos de cessão. Os títulos não possuem coobrigação da Companhia.

(*) Conforme nota 2.14.1, os valores foram transferidos para os patrimônios separados, e por este motivo no ano de 2018 apresentou uma variação relevante.

10. Partes relacionadas

Os saldos das transações com partes relacionadas em 31 de dezembro de 2018 e 2017:

	31/12/2018	31/12/2017
Ativo circulante (a)	-	35.111
Ativo não circulante	1	-
Passivo circulante (b)	1.188	-
Passivo não circulante	-	487

	31/12/2018	31/12/2017
Resultado		
Custo - RB Capital DTVM Ltda. (c)	-	(2)
Custo - RB Capital Serviços de Créditos Ltda. (d)	-	(1.168)
	-	(1.170)

(a) O montante de R\$ 35.111 em 2017 representava aplicações financeiras vinculadas (vide nota explicativa Nº 4), cuja carteira era predominantemente composta por operações bancárias compromissadas. Durante o exercício de 2018 os valores foram reconhecidos nos balanços fiduciários dos patrimônios apartados das respectivas operações;

(b) Do montante R\$ 890 refere-se a dividendos a serem distribuídos;

(c) No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a RB Capital DTVM Ltda. prestou serviço de custódia de CRIs emitidos pela Companhia;

(d) No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a RB Capital Serviços de Crédito Ltda. prestou serviços de estruturação de CRIs emitidos pela companhia;

11. Patrimônio líquido

11.1. Capital social

O capital social está dividido em 12.245.642 (12.245.642 em 31 de dezembro de 2017) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, no montante de R\$ 6.473 (R\$ 6.473 em 31 de dezembro de 2017), totalmente subscritas e integralizadas.

A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social, por deliberação do Conselho de Administração independente de reforma estatutária, até o limite de R\$ 200.000, mediante a emissão de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

Em 20 de janeiro de 2017, a Companhia aumentou o capital em R\$ 783, passando o capital social de R\$ 5.690 para R\$ 6.473 mediante a capitalização de créditos relativos a Adiantamento para Futuro Aumento de Capital.

11.2. Dividendos

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia declarou dividendos no montante de R\$ 403 (R\$ 238 em 31 de dezembro de 2017) referente ao lucro líquido do exercício.

11.3. Destinação do resultado do exercício

Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório correspondente a 25% do lucro líquido do exercício nos termos da Lei das Sociedades por Ações, apurado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A destinação do resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 é a seguinte:

	31/12/2018	31/12/2017
Lucro líquido do exercício de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil	2.014	1.003
Reserva legal - 5%	(101)	(47)
Base de cálculo para dividendos	1.913	956
Dividendos mínimos obrigatórios	478	239
Dividendos declarados	(403)	(238)
Retenção de lucros	(1.510)	(718)

11.4. Constituição de reservas de lucros

Reserva legal – constituída no montante de R\$ 101 (R\$ 47 em 31 de dezembro de 2017) equivalente a 5% do lucro líquido do exercício obedecendo o limite de 20% do capital social;

Reserva de retenção de lucros – corresponde ao valor remanescente do lucro líquido do exercício R\$ 1.510 (R\$ 718 em 31 de dezembro de 2017).

Conforme previsto no estatuto social, a Companhia manterá a reserva de lucros estatutária denominada “Reserva de Expansão”, que terá por fim financiar a expansão das atividades da Companhia, inclusive por meio da subscrição de aumento de capital ou criação de novos empreendimentos, a qual será formada com até 100% do lucro líquido que remanescer após as deduções legais e estatutárias e cujo saldo, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas a reserva de lucros a realizar e a reserva para contingências, se existentes, não poderá ultrapassar 100% do capital social. O saldo terá a destinação que for aprovada pela Assembleia Geral.

12. Receita líquida

	31/12/2018	31/12/2017
Receita bruta		
Receita de spread	240	1.875
Receita com taxa de administração	877	580
Impostos incidentes	(81)	(97)
	1.036	2.358

A receita da Companhia é oriunda de receita de “spread” com a emissão de certificados de recebíveis imobiliários (CRI) e do agronegócio (CRA) e da prestação de serviços de administração dos patrimônios separados correspondentes das emissões desses certificados.

Em 31 de dezembro de 2018 a Companhia é responsável pela administração/gestão de 21 emissões no valor total de R\$877 (28 emissões em 31 de dezembro de 2017 no valor total de R\$ 580).

13. Custos dos serviços prestados

	31/12/2018	31/12/2017
Custo com comissões	-	(569)
Custo com agentes fiduciários	-	(53)
Custo de controle de recebíveis	-	(6)
Custo com custódia	(10)	-
Custo com consultoria	(54)	(1.212)
Custo com rating	(133)	(32)
Outros custos	(4)	(3)
	(201)	(1.875)

14. Despesas por natureza, líquidas

A Companhia optou por apresentar a demonstração do resultado por função. Conforme requerido pelo CPC, o detalhamento das principais despesas operacionais por natureza está apresentado a seguir:

	31/12/2018	31/12/2017
Serviços de terceiros	(97)	(105)
Despesas com taxas e cartório	(6)	(1)
Despesas com informática e telecomunicações	-	(11)
Impostos, taxas e contribuições	(159)	(290)
Despesas com anúncios e publicações	(55)	(72)
Reversão (Provisão) para contingências / perdas	183	(176)
Outras receitas/ (despesas) operacionais, líquidas	(158)	(4)
	(292)	(659)
Classificadas como		
Despesas gerais e administrativas	(272)	(307)
Despesas de comercialização	(55)	(72)
Despesas tributárias	(30)	(104)
Outras receitas/ (despesas) operacionais, líquidas	65	(176)
	(292)	(659)

15. Resultado financeiro

	31/12/2018	31/12/2017
Receitas financeiras		
Atualizações monetárias/juros ativos	305	411
Rendimento de aplicações financeiras	4.266	5.879
Outras Receitas	109	166
	4.680	6.456
Despesas financeiras		
Perda em aplicações financeiras	(2.116)	(4.780)
Outras despesas financeiras	(2)	(12)
	(2.118)	(4.792)
Resultado financeiro líquido	2.562	1.664

16. Imposto de renda e contribuição social

16.1. Composição das despesas de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) – Correntes

	31/12/2018	31/12/2017
Despesas correntes		
CSLL	(295)	(135)
IRPJ	(796)	(350)
	(1.091)	(485)

16.2. Reconciliação das despesas de IRPJ e CSLL – Correntes

As despesas de IRPJ e CSLL estão conciliadas às alíquotas nominais como segue:

	31/12/2018	31/12/2017
Lucro (prejuízo) antes dos efeitos do IRPJ e da CSLL	3.105	1.488
Despesas com constituição de provisões	183	176
Despesas gerais indedutíveis	119	-
Variação monetária de depósito judicial	(109)	(167)
Resultado tributável	3.298	1.497
34% do lucro real	1.121	509
Benefício adicional do IRPJ 10% 240 mil	(30)	(24)
Total IRPJ / CSLL	1.091	485

17. Lucro por ação

O cálculo básico de lucro líquido (prejuízo) por ação é feito através da divisão do lucro líquido/(prejuízo) do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício.

	31/12/2018	31/12/2017
Lucro do exercício atribuível aos acionistas da Companhia	2.014	1.003
Quantidade média ponderada de ações ordinárias utilizada na apuração do lucro básico por ação (em milhares)	10.748	12.172
Lucro básico por ação do exercício (centavos por ação)	0,187	0,082

A Companhia não possui nenhum efeito dilutivo ou antidilutivo para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 e, por isso, não calculou o lucro diluído por ação.

18. Instrumentos financeiros

Os principais instrumentos financeiros da Companhia estão representados por:

- a) caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras vinculadas conforme, descrito nas notas explicativas nº 3 e 4;
- b) contas a receber e recebíveis imobiliários, conforme descrito na nota explicativa nº 5 e também outros créditos;
- c) cessão de cédulas de créditos imobiliários a pagar, conforme descritos na nota explicativa nº 9 e também contas a pagar.

Os instrumentos financeiros da Companhia foram classificados conforme as seguintes categorias em 31 de dezembro de 2018 e 2017:

Natureza	Classificação	31/12/2018		31/12/2017	
		Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
Ativos					
Caixa e equivalentes de caixa	Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado	36	36	997	997
Aplicações financeiras vinculadas	Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado	693	693	36.754	36.754
Contas a receber	Custo amortizado	292	292	148	148
Despesas reembolsáveis	Custo amortizado	1.816	1.816	1.287	1.287
		2.837	2.837	39.186	39.186
Passivos					
Contas a pagar	Custo amortizado	40	40	61	61
Cessão de certificado de recebíveis imobiliários a pagar	Custo amortizado	-	-	38.174	38.174
		40	40	38.235	38.235

18.1. Considerações gerais

A Companhia participa de operações envolvendo instrumentos financeiros, todas registradas em contas patrimoniais, que se destinam a atender às suas necessidades.

A Companhia administra seu capital para garantir que possa continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximiza o retorno das partes interessadas ou envolvidas em suas operações por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio.

18.2. Critérios, premissas e limitações utilizados na apuração dos valores dos instrumentos financeiros

Os detalhes a respeito das principais práticas contábeis e métodos adotados, inclusive o critério de reconhecimento, a base de mensuração e o método de reconhecimento das receitas e despesas em relação a cada classe de ativos, passivos e instrumentos financeiros, estão apresentados na nota explicativa nº 2.

O valor justo dos ativos e passivos financeiros que apresentam termos e condições padrão e são negociados em mercados ativos é determinado com base nos preços observados nesses mercados.

O valor justo dos outros ativos e passivos financeiros (com exceção daqueles descritos anteriormente) é determinado de acordo com modelos de precificação geralmente aceitos baseado em análises dos fluxos de caixa descontados.

18.3. Gestão de riscos financeiros

A Administração monitora e administra os riscos financeiros inerentes às operações. Entre esses riscos destacam-se o risco de crédito, o risco de liquidez e o risco de mercado. O principal objetivo é manter a exposição da Companhia a esses riscos em níveis mínimos, utilizando, para isso, instrumentos financeiros e avaliando e controlando a qualidade creditícia de suas contrapartes e a liquidez dos seus ativos financeiros.

18.3.1. Derivativos

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a Companhia não utilizou instrumentos financeiros derivativos.

18.3.2. Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro da Companhia caso um emissor ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais.

A Companhia está exposta ao risco de crédito de seus valores de contas a receber e despesas reembolsáveis.

18.3.3. Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco relacionado a dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração desse risco é a de garantir que tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações sem causar perdas ou prejudicar as operações da Companhia, utilizando, se necessário, linhas de crédito disponíveis.

18.3.4. Risco de mercado

Risco de mercado é o risco relacionado às variações dos fatores de mercado em que a Companhia atua, direta e indiretamente, assim como às variações dos fatores macroeconômicos e índices dos mercados financeiros.

A Companhia está exposta a taxas de juros flutuantes, notadamente o CDI.

18.3.5. Análise de sensibilidade

Premissas

A Companhia desenvolveu uma análise de sensibilidade aos fatores de mercado mais relevantes para seus instrumentos financeiros, para um horizonte de 12 meses, que apresenta um cenário base e mais dois cenários com deterioração de 25% e 50% das variáveis consideradas, conforme descritos a seguir:

- **Cenário base:** baseado nos níveis de taxas de juros e preços observados em 31 de dezembro de 2018 e no mercado futuro de taxas, além da perspectiva do cenário econômico para os próximos 12 meses. Foram utilizadas as informações de bolsas de valores, assim como perspectivas do cenário macroeconômico;
- **Cenário adverso:** deterioração de 25% no fator de risco principal do instrumento financeiro em relação ao nível do cenário base;
- **Cenário remoto:** deterioração de 50% no fator de risco principal do instrumento financeiro em relação ao nível do cenário base.

Análise de Administração

A Companhia entende que está exposta à variação do CDI, que é base para remuneração de suas aplicações financeiras e de parte dos valores a pagar de cessão de certificados de recebíveis imobiliários. A Companhia entende ainda que, apesar de possuir ativos e passivos indexados ao CDI, necessita de apenas um cenário de risco, desde que esse seja o mais conservador para o resultado líquido dos instrumentos.

A seguir estão demonstrados os índices e as taxas utilizados nos cálculos de análise de sensibilidade:

Premissas	Cenário- base	Cenário adverso	Cenário remoto
Diminuição da taxa do CDI			
Caixa e equivalentes de caixa/Aplicações financeiras vinculadas/Títulos e valores mobiliários/ Cessão de certificados de recebíveis imobiliários	6,67%	5,00%	3,34%

Fator de risco	Risco	Instrumento	Cenário base	Cenário adverso	Cenário remoto
Taxa de juros – CDI	Diminuição da taxa do CDI	Caixa e equivalentes de caixa Aplicações financeiras vinculadas Títulos e Valores Mobiliários Cessão de certificados de recebíveis imobiliários	81	60	40

19. Remuneração da Administração

Os Administradores da Companhia atuam em determinadas frentes de negócios do Grupo RB Capital, como originação, estruturação e securitização, sendo remunerados de acordo com a dedicação à cada atividade desempenhada.

Pela dedicação aos serviços de securitização (representadas pela RB Capital Securitizadora e RB Capital Companhia de Securitização), o Grupo RB Capital remunerou os administradores da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, entre fixo e variável, o montante de R\$ 204 (R\$ 198 em 31 de dezembro de 2017) em sua totalidade representada por benefícios de curto prazo.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a RB Capital Securitizadora S.A não pagou honorários a seus administradores.

20. Operações por segmento

Em 31 de julho de 2009, a CVM emitiu a Deliberação nº 582, que aprovou o CPC 22 “Informações por segmento”, que é equivalente ao IFRS 8 “Segmentos operacionais”. O CPC 22 é mandatório para demonstrações contábeis cujos exercícios se encerram a partir de 31 de dezembro de 2010. O CPC 22 requer que os segmentos operacionais sejam identificados com base nos relatórios internos sobre os componentes da Companhia que sejam regularmente revisados pelo mais alto tomador de decisões, com o objetivo de alocar recursos aos segmentos, bem como avaliar suas performances.

A Administração efetuou a análise mencionada anteriormente e concluiu que a Companhia opera com um único segmento (securitização de recebíveis imobiliários) e por isso considera que nenhuma divulgação adicional por segmento seja necessária.

21. Eventos subsequentes

No dia 08 de janeiro de 2019 houve a liberação do depósito judicial mencionado na nota explicativa nº 7, no valor de R\$ 2.964. Não houve demais eventos subsequentes passíveis de divulgação no âmbito do CPC 24 – Evento Subsequente.

22. Aprovação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis e informações fiduciárias foram aprovadas pela diretoria e sua emissão foi autorizada em 26 de março de 2019.

* * *

Josil Abel Xavier da Silva

CRC 1SP216247/O-8